

**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.171.921/0001-30**

**PORTARIA Nº .102/2021, de 01 de Abril de 2021.**

**Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que a Servidora se encontra lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 044/2017 de 19 de Janeiro de 2017 e;

**Considerando** que após fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

**Considerando** que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria; a Administração Pública atendendo ao ofício nº274/2018-MP/PJI, do Ministério Público do Estado do Pará, em anexo.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterada a lotação da Servidora **SILMARA DE SOUSA BRITTO**, da Secretaria Municipal de Assistência social para a Secretaria Municipal de Administração, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo no deste Município, cumprindo a carga horária de 40h/semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 01 de Abril de 2021



Egilasio Alves Feitosa  
Prefeito Municipal